EMENDA ADITIVA Nº 002/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Paulo Fundão, Carlinho Simião, Gilton Gomes, Isamara da Farmácia e Lailson da Aroeira**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. Inclui inciso ao Art. 9º do supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 9º**……..
..……

III) Licença para tratamento de sua saúde e por motivo de acidente ocorridos em serviço ou doença profissional."

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES
Vereador